

Demonstrações Contábeis ●

31 de dezembro de 2024



will ●

Diretoria

▾ **Diretor Geral**

Felipe Felix Soares de Sousa

▾ **Diretor Corporativo**

Ricardo Saad Neto

▾ **Contadora**

Liliane Vicente Bifano

CRC 1SP-326110/O-9



Will Financeira S.A.

Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ nº 23.862.762/0001-00



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

**Aos Administradores e Acionistas do
Will Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento
São Paulo – SP**

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Will Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (“Companhia” ou “Will CFI”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião com ressalva

Os valores correspondentes relativos às demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2024 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatórios com ressalva sobre a mensuração do valor justo do AZO Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizado (“Fundo”) e correspondente impactos no resultado; no contexto de reestruturação societária, a Companhia vendeu a totalidade das cotas do Fundo em 21 de agosto de 2024. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício corrente também inclui modificação em decorrência do efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes, bem como sobre o resultado no exercício de 2024.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Conforme mencionado na Nota Explicativa 24 – Eventos Subsequentes, em 28 de março de 2025 o Banco Master (“Banco Master”), controlador da Will Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos (“Companhia” ou “Will CFI”), e o Banco de Brasília - BRB divulgaram os termos gerais do Contrato de compra

e venda de ações que as partes pretendem celebrar (“Operação”). A Operação está sujeita à aprovação do Banco Central do Brasil (“BACEN”), Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), demais aprovações regulatórias, e outras condições precedentes. Como as partes envolvidas na Operação ainda não finalizaram os seus termos (estrutura societária, ativos e passivos envolvidos, estrutura de governança, estrutura operacional e aspectos regulatórios, entre outros) e sua concretização está sujeita às condições precedentes e autorizações regulatórias informadas acima, neste momento, não foi possível para a Administração determinar os impactos futuros da Operação na situação patrimonial e financeira da Will CFI, de suas controladas e de outras entidades resultantes da segregação de ativos e passivos entre as partes envolvidas. Adicionalmente, conforme divulgado na Nota Explicativa 2, o acionista controlador da Will CFI (pessoa física) declarou o compromisso e capacidade de exercer suporte financeiro integral às atividades operacionais, de investimento e de financiamento da Will CFI e suas controladas, bem como, caso a Operação seja concretizada, de todas as entidades remanescentes, nas condições da referida nota. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, bem como as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo em 30 de junho de 2024, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do semestre corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatórios em 5 de julho de 2024 e 1º de outubro de 2024, com a modificação descrita na seção “Base para opinião com ressalva”.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em

conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 01 de abril de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP



Guilherme Zuppo Ventura Diaz
Contador CRC 1SP294326/O-3

Relatório da Administração 2024

Receitas de Intermediação Financeira

As receitas de intermediação financeira são geradas principalmente por juros do crédito rotativo de cartão de crédito de clientes, juros de parcelamentos de faturas vincendas, uso de limite do cartão de crédito para pagamento de boletos, transferências, pix e/ou realização de saques, além de floating. Em termos comparáveis, nossa receita de intermediação financeira cresceu 53,5%, saindo de R\$2,1 bilhões em 2023 para R\$3,4 bilhões em 2024. Esse crescimento esteve diretamente relacionado ao aumento da nossa base de clientes e da carteira de crédito, assim como da disponibilidade de novos produtos que potencializaram o valor transacionado em nossos cartões e, conseqüentemente, a receita por cliente.

Despesas com Captação

Os custos de captação se referem às despesas com juros e englobam todos os custos relacionados ao financiamento da nossa operação, principalmente a remuneração dos CDBs e LCs pré e pós-fixados emitidos e distribuídos por corretoras parceiras. Em 2024, esse custo cresceu 44,6% quando comparado ao ano anterior, substancialmente inferior ao crescimento das receitas financeiras, decorrente principalmente da pequena redução da taxa básica de juros média da economia entre os períodos, assim como o esforço da companhia em aprimorar sua estrutura de captação, o que gera custos menores.

Provisões associadas ao risco de crédito

O ano de 2024 apresentou melhora nos indicadores de inadimplência se comparado aos anos anteriores. Adicionalmente, seguimos desenvolvendo nossa estratégia de concessão de crédito e conseguimos entregar uma performance dentro do estimado pela companhia, mesmo com níveis de aprovação de novos clientes recorde.

As despesas com provisões associadas ao risco de crédito alcançaram R\$416 milhões em 2024, ante R\$295,1 milhões em 2023, uma alta de 41%, substancialmente inferior ao crescimento da receita financeira. Dado o crescimento das operações de crédito e os níveis ainda elevados de inadimplência no mercado de crédito brasileiro, apesar das quedas versus os semestres anteriores, as despesas com operações de venda ou de transferência de ativos financeiros cresceram 39%, também menores do que o crescimento da receita financeira, partindo de R\$1,524 bilhões em 2023 para R\$2,1 bilhões em 2024.

Resultado de Intermediação Financeira

Por conta das variações acima expostas, o resultado de intermediação financeira passou de um valor negativo de R\$139,8 milhões em 2023, para um resultado positivo de R\$40 milhões em 2024.

Relatório da Administração 2024

Outras Receitas/Despesas Operacionais

O resultado de outras receitas/despesas operacionais, saiu de R\$162,7 milhões negativos em 2023 para R\$117 milhões negativos em 2024. Essa redução se dá por conta de diversos fatores, entre eles vale destacar i) Crescimento de 103% na receita de prestação de serviços, principalmente da taxa de intercâmbio, derivada da utilização de nossos cartões, assim como a adição de novos produtos que aumentaram a capacidade de gerar receitas de serviços da companhia; ii) a concentração de despesas de pessoal e administrativas, que anteriormente estavam alocadas na Will Pagamento, que após a cisão, passou a incorporar a estrutura de despesas da Will Financeira; iii) impacto positivo na linha de "outras receitas e despesas operacionais" derivado da cisão da Will Pagamento.

Resultado Líquido

Por conta dos efeitos citados acima, o lucro líquido da companhia foi de R\$199,1 milhões em 2024, ante o resultado negativo de R\$182,3 milhões em 2023. Adicionalmente, a Administração declara, conforme requerido pela Circular BACEN 3068, sua intenção e capacidade financeira para manutenção dos títulos e valores mobiliários destacados em nota até os seus vencimentos, conforme demonstrado na nota explicativa nº 6.

São Paulo, 31 de março de 2025.

Balancos Patrimoniais

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em Milhares de Reais - R\$)

Ativo	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	5a	303.512	94
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5a	1.507.345	-
Instrumentos Financeiros		10.835.376	2.845.287
Títulos e Valores Mobiliários	6a	204.401	719.334
Operações de Crédito	7a	4.533.458	2.692.942
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	7c	(974.948)	(566.989)
Recebíveis de Cartão de Crédito	8a	7.132.800	-
Provisão para Perdas Associadas a Recebíveis de Cartão de Crédito	8b	(60.335)	-
Relações Interfinanceiras	9	-	175.555
Outros créditos	10	2.566.217	1.828.910
Ativos Fiscais Diferidos	18c	430.581	270.659
Investimentos em Participações em Coligadas e Controladas	11	4.287	-
Imobilizado de Uso	12	34.680	13
Intangível	13	274	2.410
Depreciações e Amortizações	12/13	(25.340)	(2.418)
Total de Ativo		15.656.933	5.120.510
Passivo	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos e Instrumentos Financeiros		7.570.542	4.685.657
Depósitos	14a	7.514.403	4.134.123
Recursos de Aceites e Emissões de Títulos	14b	56.139	551.534
Relações Interfinanceiras		7.210.235	-
Obrigações por Operações Compromissadas		-	29.095
Outras Obrigações	16	419.238	154.499
Provisões e Contingências Passivas	15	4.637	-
Instrumento de Dívida Subordinada	17	20.620	18.700
Total do Passivo		15.225.271	4.887.951
Patrimônio Líquido			
Capital Social	19	370.000	300.000
Aumento de Capital	19	-	70.000
Reservas	19	61.662	-
Prejuízos Acumulados		-	(137.441)
Total do Patrimônio Líquido		431.662	232.559
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		15.656.933	5.120.509

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado

SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em Milhares de Reais - R\$, exceto o número de ações e lucro/(prejuízo) por ação)

	Nota	2024		2023
		2º Semestre	Exercício	Exercício
Receitas de Intermediação Financeira		1.776.049	3.430.781	2.235.147
Receitas de Operações de Crédito	20a	1.834.761	3.429.522	2.143.953
Receitas financeiras de operações de cartão de crédito	20a	144.216	144.216	–
Resultado de Títulos e valores mobiliários	6c	(251.359)	(205.171)	66.877
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5b	49.365	63.148	24.318
Rendas de Câmbio	20a	(935)	(935)	–
Despesas de Intermediação Financeira		(1.594.217)	(2.965.413)	(2.079.775)
Despesa de juros de depósitos	14c	(438.929)	(802.456)	(554.854)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	22	(1.109.497)	(2.117.166)	(1.524.921)
Despesa de juros e similares	21a	(24)	(24)	–
Despesa com tarifas e similares	21a	(45.768)	(45.768)	–
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito		(249.410)	(425.954)	(295.176)
Despesas com provisão para perdas esperadas associadas as operações de crédito	7d	(240.272)	(416.816)	(295.176)
Despesas com provisão para perdas associadas a recebíveis de cartão de crédito	21a	(9.138)	(9.138)	–
Resultado de Intermediação Financeira		(67.579)	39.414	(139.804)
Outras Receitas/Despesas Operacionais		(89.008)	(116.652)	(162.783)
Receita de prestação de serviços	20b	255.232	259.416	128.059
Despesas de infraestrutura e processamento de dados	21b	(68.997)	(85.880)	(36.370)
Despesas de pessoal	21b	(139.042)	(180.963)	(69.319)
Despesas tributárias	18b	(57.517)	(75.927)	(15.041)
Despesas de provisões	21b	(902)	(902)	–
Depreciação e amortização	21b	(4.113)	(4.292)	(53)
Outras despesas administrativas	21b	(183.432)	(239.539)	(108.421)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	11	(1.671)	(1.671)	–
Outras receitas e despesas operacionais	21b	111.434	213.107	(61.639)
Receitas e Despesas Não Operacionais		410.444	410.444	–
Resultado antes de tributos e participações		253.857	333.206	(302.587)
Tributos e participações		(102.160)	(134.104)	120.304
IRPJ e CSLL diferidos	18a	83.245	154.288	155.442
IRPJ e CSLL correntes	18a	(164.484)	(267.470)	(35.098)
Participações Estatutárias no Lucro		(20.922)	(20.922)	(40)
Lucro líquido (Prejuízo) do semestre e exercício		151.697	199.102	(182.282)
Número de Ações		346.917.223	346.917.223	300.000.000
Lucro (Prejuízo) por ação (em Reais)		0,44	0,57	(0,61)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado Abrangente

SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em Milhares de Reais - R\$)

	2024		2023
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Lucro Líquido/(Prejuízo) do semestre e exercício	151.697	199.102	(182.282)
Resultado Abrangente do semestre e exercício	151.697	199.102	(182.282)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em Milhares de Reais - R\$)

	Nota	Capital Social	Aumento de Capital	Reservas de Lucros	Reserva Legal	Reservas Especiais	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2022		300.000	-	44.840	-	-	-	344.840
Aumento de Capital	19	-	70.000	-	-	-	-	70.000
Absorção Reserva de Lucros				(44.840)	-	-	44.840	-
Resultado do Exercício		-	-	-	-	-	(182.281)	(182.281)
Saldo em 31/12/2023		300.000	70.000	-	-	-	(137.441)	232.559
Mutações no período		-	70.000	(44.840)	-	-	(137.441)	(112.281)
Saldo em 30/06/2024		370.000	-	-	-	-	(90.035)	279.965
Aprovação aumento de capital	19	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Semestre		-	-	-	-	-	151.697	151.697
Reserva Legal		-	-	-	3.083	-	(3.083)	-
Reserva Especial		-	-	-	-	58.578	(58.578)	-
Saldo em 31/12/2024		370.000	-	-	3.083	58.578	-	431.662
Mutações no período		-	-	-	3.083	58.578	90.035	151.697
Saldo em 31/12/2023		300.000	70.000	-	-	-	(137.441)	232.559
Aprovação aumento de capital	19	70.000	(70.000)	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício		-	-	-	-	-	199.102	199.102
Reserva Legal		-	-	-	9.955	-	(9.955)	-
Reserva Especial		-	-	-	-	51.707	(51.707)	-
Saldo em 31/12/2024		370.000	-	-	9.955	51.707	-	431.662
Mutações no exercício		70.000	(70.000)	-	3.083	58.578	137.440	199.102

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em Milhares de Reais - R\$)

	Nota	2024		2023
		2º Semestre	Exercício	Exercício
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado líquido do semestre e exercício		151.697	199.102	(182.282)
Ajustes ao resultado líquido				
Depreciação e amortização	12			
Depreciação e amortização	13	4.113	4.292	53
Despesas com provisão para perdas esperadas associadas as operações de crédito	7d	240.272	416.816	295.175
Despesas com provisão para perdas associadas a recebíveis de cartão de crédito		9.138	9.138	-
Resultado de IRPJ e CSLL diferidos	18c	(83.245)	(154.288)	(155.442)
Rateio de despesas		-	-	15.160
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		(259)	(259)	-
Despesa com provisão para IRPJ e CSLL - corrente	18a	164.484	267.470	35.098
Resultado Ajustado		486.199	742.271	7.762
Varição em ativos e passivos operacionais				
(Aumento)/Redução em Títulos e Valores Mobiliários	6	1.035.543	514.933	282.459
(Aumento)/Redução em Operações de Crédito	7	(605.981)	(1.843.374)	(1.313.378)
(Aumento)/Redução em Recebíveis de Cartão de Crédito		(7.081.603)	(7.081.603)	-
(Aumento)/Redução em Outros Créditos	10	(424.585)	(567.386)	(651.376)
Aumento/(Redução) em Depósitos	14a	1.797.897	3.380.281	1.595.985
Aumento/(Redução) em Recursos de Aceites e Emissões de Títulos	14b	(363.827)	(495.396)	(189.948)
Aumento/(Redução) em Relações Interfinanceiras		7.210.235	7.210.235	-
Aumento/(Redução) em Obrigações por Operações Compromissadas		(361.072)	(29.095)	10.828
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	15	63.635	126.179	77.025
Imposto de renda e contribuição pagos		(87.998)	(121.974)	(59.483)
Juros pagos sobre impostos		(2.587)	(380)	(1.293)
Fluxo de caixa gerado/(aplicado) nas atividades operacionais		1.665.856	1.828.691	(241.419)
Fluxo de caixa de atividades de investimentos				
Participações em Coligadas e Controladas		(4.287)	(4.287)	-
(Aquisições) em Imobilizado de Uso e Intangível		(13.726)	(13.900)	-
Fluxo de caixa gerado/(aplicado) nas atividades de investimentos		(18.014)	(18.188)	-
Fluxo de caixa de atividades de financiamento				
Aumento de Capital		-	-	70.000
Fluxo de caixa gerado nas atividades de financiamento		-	-	70.000
Aumento/(redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa		1.647.842	1.810.503	(171.419)
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do semestre		162.755	94	171.513
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		259	259	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do semestre		1.810.857	1.810.857	94
Aumento/(redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa		1.647.843	1.810.504	(171.419)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais, exceto se indicado ao contrário)

1. Contexto Operacional

A Will Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ("Will Financeira" ou "Companhia"), foi constituída em 01 de junho de 2015 (originalmente denominada AVISTA S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, teve sua denominação alterada em 14 de dezembro de 2020), com prazo de duração indeterminado, com o objetivo de praticar operações ativas, passivas e acessórias inerentes às Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis e em vigor. Sua matriz tem sede e domicílio localizados na Rua Eugênio de Medeiros, nº 303 - 10º andar, conjunto 1001 C - São Paulo/SP.

Seus atos societários de constituição foram aprovados pelo Banco Central do Brasil em 02 de dezembro de 2015, iniciando suas atividades a partir de 06 de setembro de 2016.

Até agosto de 2024, a Companhia focou sua atuação na concessão de crédito pessoal nas modalidades rotativo e parcelado para clientes da Will S.A. Instituição de Pagamento ("Will Pagamento" ou "IP"), quando, por meio de Instrumento Particular de Cessão - firmado em 02 de fevereiro de 2024; vigente a partir de 21 de agosto de 2024 - passou: i) a ser titular de ativos e passivos operacionais até então detidos pela IP e, por conseguinte, ii) a desempenhar todas as operações antes desempenhadas separadamente pelas empresas Will, adicionando a sua relação de atividades o fornecimento de soluções de pagamento através da emissão e administração de cartões de crédito internacionais com bandeira Mastercard, e emissão de moeda eletrônica através do serviço de conta de pagamento 100% digital, sem tarifas e com remuneração de 100% da taxa DI, além de outros serviços de pagamento complementares como transferência, pagamentos de boletos, recarga de celular, PIX e saques através de caixas eletrônicos 24 horas.

Continuidade operacional

Em conformidade com seu plano de capital, a transferência de controle acionário da Companhia foi efetivada em 21 de agosto de 2024 ("data do closing da operação"), data em que a Companhia passou a integrar o conglomerado do Banco Master ("Master"), evento que, associado às demais estratégias das Companhia, melhorou significativamente a situação patrimonial da Companhia, conforme indicadores abaixo apresentados e equacionou o atendimento aos requisitos de capital, que passa a ser apurado com base no novo conglomerado, mantendo acessos a linhas de crédito compatíveis com suas necessidade de recursos e gestão de liquidez.

A Companhia encerrou 2024 com capital circulante positivo de R\$ 3.439.188 (R\$ 128.413 em 2023), patrimônio líquido de R\$ 431.662 (R\$ 232.559 em 2023), lucro de R\$ 199.102 (prejuízo de R\$ 182.282 milhões em 2023) e fluxo de caixa positivo aplicado nas atividades operacionais de R\$ 1.828.691 (R\$ 241.420 negativos em 2023), demonstrando melhoras significativas em seus números financeiros e operacionais.

Diante do exposto, a Administração avalia que não há riscos relevantes que possam impactar a continuidade operacional da Companhia.

A demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional. Na data da emissão das presentes demonstrações financeiras, a administração concluiu que não havia incertezas relevantes que pusessem em dúvida a capacidade da Companhia de continuar operando nos próximos 12 meses, bem como não identificou qualquer situação que pudesse afetar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. O controlador (pessoa física) possui compromisso e capacidade de exercer suporte financeiro integral às atividades operacionais, de investimento e de financiamento da Companhia e suas controladas, bem como, caso a Operação seja concretizada, de todas as entidades remanescentes, por pelo menos um ano após 31 de março de 2025.

Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Companhia para o semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas e autorizadas para a emissão pela Diretoria da Companhia e pelo Comitê de Auditoria do Grupo Master, em 01 de abril de 2025, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da Companhia para o semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes estabelecidas pelo Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76, com alterações da Lei nº 11.638/07, em conjunto com as diretrizes estabelecidas pelo BACEN e Conselho Monetário Nacional ("CMN") e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional COSIF. Para fins de divulgação dessas demonstrações contábeis, a Companhia considerou o disposto na Resolução CMN nº 4.818 de 07 de julho de 2020 e Resolução BACEN nº 2 de 12 de agosto de 2020.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos os pronunciamentos foram recepcionados pelo BACEN. Desta forma a Will Financeira, na elaboração das suas demonstrações contábeis, considerou para elaboração dessas demonstrações contábeis os seguintes pronunciamentos contábeis, aprovados pelo BACEN, sumarizados abaixo:

Pronunciamento	Resolução
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	4.924/21
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	4.924/21
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.818/20
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/20
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.924/21
CPC 24 - Eventos Subsequentes	4.818/20
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	4.877/20
CPC 41 - Resultado por ação	4.818/20
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	4.924/21
CPC 47 - Receita de Contrato com cliente	4.924/21

O CMN também editou normas proprietárias que incorporam parcialmente os pronunciamentos emitidos pelo CPC e são aplicáveis às demonstrações contábeis:

Norma CMN	Pronunciamento CPC Equivalente
Res. CMN n.º 4.524/2016 - Reconhecimento dos efeitos das variações cambiais resultantes da conversão de transações em moeda estrangeira e de demonstrações contábeis de investidas no exterior e às operações de hedge de variação cambial de investimentos no exterior	CPC 02 (R2)
Res. CMN n.º 4.534/2016 - Reconhecimento contábil e mensuração dos componentes do ativo intangível.	CPC 04 (R1)
Res. CMN n.º 4.535/2016 - Reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo imobilizado de uso.	CPC 27

A demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional. Na data da emissão das presentes demonstrações financeiras, a administração concluiu que não havia incertezas relevantes que pusessem em dúvida a capacidade da Companhia de continuar operando nos próximos 12 meses, bem como não identificou qualquer situação que pudesse afetar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. O controlador (pessoa física) possui compromisso e capacidade de exercer suporte financeiro integral às atividades operacionais, de investimento e de financiamento da Companhia e suas controladas, bem como, caso a Operação seja concretizada, de todas as entidades remanescentes, por pelo menos um ano após 31 de março de 2025.

Moeda funcional

Os números apresentados nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade gera e despende caixa ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

3. Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis adotadas pela Will Financeira são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis.

a) Apuração do Resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações pactuadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério pro rata die, com base na variação dos respectivos indexadores negociados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

b) Ativos e Passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor poderá ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

c) Caixa e Equivalente de Caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e de aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

São demonstradas pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados pro rata dia, a liquidez dessas aplicações são realizadas em até 90 dias.

e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular nº 3.068/01 do BACEN. E são classificados nas seguintes categorias:

i) Títulos para negociação

Adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado do período. Independentemente do prazo de vencimento, os títulos para negociação são classificados no ativo circulante.

ii) Títulos disponíveis para venda

São títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor justo em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido dentro de outros resultados abrangentes.

iii) Títulos mantidos até o vencimento

São adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, sendo os rendimentos auferidos reconhecidos no resultado do exercício e não havendo atualização para o valor justo.

f) Recebíveis de cartão de crédito

Os recebíveis de cartão de crédito são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos a perda por redução ao valor recuperável. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa no resultado. A Administração avalia periodicamente os riscos na realização das contas a receber e constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas, considerando, principalmente, a expectativa com base no histórico de perdas. Carteiras de crédito da Will Pagamento tem a classificação de risco atribuída em no mínimo o rating A e sofrem os efeitos de arrasto das operações estão registradas na Will Financeira, seguindo as regras de provisionamento do Banco Central do Brasil (Resolução 2.682).

g) Redução ao Valor Recuperável de Ativos Financeiros e Não Financeiros

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao final de cada período, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado.

O valor recuperável de um ativo é definido como maior montante entre o seu valor justo e o seu valor em uso. É reconhecida uma perda por "impairment" se o valor de contabilização de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos.

Entendemos que existe apenas uma unidade geradora de caixa na Companhia, considerando o modelo de negócio no qual nossos clientes precisam adquirir um cartão de crédito para ter acesso aos produtos do Grupo Will. Não foram identificados eventos subsequentes ou circunstâncias durante o semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023 que levassem ao reconhecimento de perdas por desvalorização de ativos não financeiros.

h) Operações de Crédito/Provisão para Perdas

São concedidas de acordo com as políticas de concessão de crédito da Companhia e classificadas em nove níveis de risco de "AA" até "H", conforme requerido na Resolução CMN nº 2.682/99. A Provisão para Créditos de Liquidação duvidosa ("PDD") é constituída em montante considerado suficiente para a cobertura de eventuais perdas, considerando o provisionamento mínimo requerido na referida Resolução.

Os juros referentes às operações de crédito vencidas até o 59º dia são contabilizados no resultado do período e, a partir do 60º dia, os juros ficam represados e somente serão apropriados ao resultado quando forem efetivamente recebidos.

As operações que estão classificadas no nível "H" podem ser cedidas ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Recupera (FIDC NP Recupera), sendo que essas cessões são efetuadas sem coobrigação e registradas com conformidade com a Resolução 3.533 do CMN que estabelece procedimentos para classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

i) Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros

A Companhia efetua cessões de crédito à partes relacionadas, de acordo com as Resoluções do CMN nº 3.533/08 e 3.809/09 e alterações, que estabelecem procedimentos para classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros, classificadas em categoria de operações com transferência substancial dos riscos e benefícios.

Nesse sentido, o ativo financeiro objeto de venda ou de transferência é baixado do título contábil utilizado para registro da operação original e o resultado apurado na negociação, positivo ou negativo, é apropriado no resultado do período.

j) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas estão relacionadas a serviços ou produtos pagos de forma antecipada, e nos quais os direitos e benefícios ou serviços ocorrerão nos períodos futuros, portanto, estes valores são amortizados ao longo do tempo conforme os direitos e benefícios são transferidos para a Will Financeira. Estão presentes neste grupo, inclusive, as despesas referentes ao custo de aquisição de cliente e emissão e envio dos cartões de crédito, que são amortizados de forma linear de acordo com o estudo da estimativa de vida do cliente na Companhia, atualizado semestralmente.

k) Imobilizado de uso

Avaliado ao custo histórico, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável. A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil econômica dos itens. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. A vida útil dos itens de imobilizado são: (I) Móveis e utensílios por 10 anos; (II) Máquinas e Equipamentos de Informática por 5 anos; (III) Benfeitoria em imóveis de terceiros por 5 anos; (IV) Instalações por 10 anos; e (V) Veículos por 5 anos.

Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado, quando incorridos.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

l) Intangível

O Ativo Intangível corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela Companhia destinados à manutenção dos negócios da Companhia ou exercidos com essa finalidade. Os critérios de registro e tratamento desses ativos são estabelecidos pelo CPC 04 homologado pela Resolução BACEN 4.534/2016. As licenças de software, que também constam no ativo intangível, são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que estejam prontos para sua utilização. A vida útil dos itens de intangíveis é de 5 anos.

m) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo valor captado, acrescidos dos encargos incorridos até a data do balanço.

n) Letras de Câmbio

Estão demonstrados pelo valor captado, acrescidas dos encargos incorridos até a data do balanço.

o) Imposto de Renda e Contribuição Social - correntes e diferidos

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente originam-se dos impostos a serem recolhidos ou recuperados dentro do exercício.

Os créditos tributários de IRPJ e CSLL são calculados no final de cada exercício sobre prejuízo fiscal e diferenças temporárias, e são registrados na rubrica "Créditos Tributários".

Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observando o limite de 30% do lucro real e da base de cálculo da CSLL do período-base. Os créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, fundamentados através dos estudos técnicos realizados pela administração.

A provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescido de 10% do adicional de IRPJ sob o excedente de R\$240 (duzentos e quarenta mil reais) ao ano. A CSLL é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável.

p) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

Ativos e passivos contingentes são direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados, que será apenas confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia.

Os ativos contingentes não são reconhecidos no balanço, exceto quando a Will Financeira entender que a sua realização for praticamente certa, e geralmente correspondem a ações com decisões favoráveis em julgamento final e inapelável, finalização de processo em decorrência de liquidação por pagamento ou como resultado de um acordo para compensar um passivo existente.

Já provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes são classificados de acordo com a probabilidade de perda:

- Provável: são reconhecidas provisões no passivo;
- Possível: são divulgados nas demonstrações contábeis, mas não são constituídas provisões; e
- Remoto: não requerem provisão e nem divulgação.

As obrigações legais decorrem de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis com prognóstico de perda provável.

q) Outros passivos

Demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros, ajustado ao seu valor presente.

r) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa reflete as modificações no caixa e equivalentes de caixa que ocorreu no período apresentado utilizando o método indireto.

s) Resultado por ação

O cálculo do resultado por ação da Will Financeira é calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número de ações ordinárias e preferenciais totais no final do exercício aplicável.

t) Resultados recorrentes/não correntes

Conforme definido pela Resolução BACEN n.º 2/2020, resultados não recorrentes são aqueles que não estão relacionados ou estão relacionados apenas de forma incidental com as atividades típicas da Companhia, e não estão previstos para que ocorram com frequência em exercícios futuros. Durante o segundo semestre de 2024 e 2023 não foram identificados resultados não recorrentes.

4. Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas

a) Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem vida útil do ativo imobilizado e intangível, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para demandas judiciais e valor justo de instrumentos financeiros.

b) Estimativas e premissas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo:

i) Vida útil de ativos imobilizado e intangível

A Companhia revisa anualmente a estimativa de vida útil dos itens do ativo imobilizado e intangível levando em consideração as condições de uso/desgaste, obsolescência tecnológica, manutenção e política de substituição.

ii) Provisões para processos cíveis, fiscais e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas trabalhistas, cíveis e fiscais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

iii) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Recebível de Cartão de Crédito de Operações de Crédito da Carteira de Crédito

A provisão de crédito é classificada de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco. Para tanto leva-se em consideração os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco (rating), sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

A provisão é considerada suficiente pela Administração e atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

a) Composição

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Disponibilidades		
Reservas Livres	12.805	54
Depósitos Bancários	287.743	40
Depósitos no Exterior em Moedas Estrangeiras	2.964	–
	303.512	94
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (i)		
NTN - Letras Financeiras do Tesouro	30.011	–
Aplicação em Depósito Interfinanceiro	1.477.335	–
	1.507.345	–
Total	1.810.857	94

(i) Operações compromissadas - Posição Bancada em letras do tesouro com alta liquidez, sem restrição quanto a sua liquidação e são utilizadas como parte da gestão de caixa da Companhia.

b) Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	2024		2023
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Compromissada - Posição Bancada	9.567	22.825	24.305
Aplicação em Depósito Interfinanceiro	39.798	40.323	13
Total	49.365	63.148	24.318

6. Títulos e Valores Mobiliários

a) Composição da Carteira de Títulos e Valores Mobiliários

Os instrumentos financeiros estão representados por títulos públicos federais integrantes da carteira própria da Will Financeira, certificados de depósito bancário e cotas de fundos e estão classificados nas categorias de mantidos até o vencimento, mantidos para negociação e disponível para venda, e podem ser assim demonstrados:

	31/12/2024	31/12/2023
Mantidos até o vencimento	142.713	128.693
Títulos Dados em Garantia em Arranjo de Pagamento (i)	142.713	128.693
Disponível para venda	61.688	546.551
Certificados de Depósito Bancário	1.309	–
Títulos dados em Garantia - Outros	60.379	–
Cotas de Fundo de Invest. em Direitos Creditórios (ii)	–	546.551
Para negociação	–	44.090
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	–	15.403
LFT - Letras Financeiras do Tesouro (Marcação a mercado)	–	(147)
LFT - Vinculados a Operações Compromissadas	–	29.124
LFT - Vinculados a Operações Compromissadas (Marcação a mercado)	–	(290)
Total	204.401	719.334
Circulante	65.933	70.418
Não circulante	138.468	648.917

- (i) São compostos por Letras Financeiras do Tesouro ("LFT") utilizados para garantir os saldos de moedas eletrônicas mantidas nas contas de repasses, conforme determinado pela Resolução BACEN/DC nº 80 de 25 de março de 2021. São ativos que possuem alta liquidez no mercado.
- (ii) O FIDC AZO foi transferido de forma irrevogável e irretroatável à Will Pagamento, a partir da data do *closing* reestruturação societária.

b) Composição da Carteira de Títulos e Valores Mobiliários por vencimento

	31/12/2024		31/12/2023	
	Até 1 ano	De 1 ano a 3 anos	Valor Contábil	Valor Contábil
Mantidos até o vencimento				
Títulos Dados em Garantia em Arranjo de Pagamento	65.933	76.780	142.713	128.693
Disponível para venda				
Certificados de Depósito Bancário	–	1.309	1.309	–
Títulos dados em Garantia - Outros	–	60.379	60.379	–
Cotas de Fundo de Invest. em Direitos Creditórios - FIDC Azo	–	–	–	546.551
Para negociação				
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	–	–	–	15.403
LFT - Letras Financeiras do Tesouro (Marcação a mercado)	–	–	–	(147)
LFT - Vinculados a Operações Compromissadas	–	–	–	29.124
LFT - Vinculados a Operações Compromissadas (Marcação a mercado)	–	–	–	(290)
Total	65.933	138.468	204.401	719.334

c) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	2024		2023
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Rendas de Títulos de Renda Fixa	16.241	29.346	30.456
Resultados de cotas de fundos de investimento	(267.600)	(234.515)	36.421
Total	(251.359)	(205.170)	66.877

7. Operações de Crédito

Estão representadas por operações geradas majoritariamente pelo financiamento de operações inadimplentes de cartão de crédito, com remuneração pactuada a taxas pré-fixadas.

a) Composição das Operações de Crédito por rating

Nível de Risco	31/12/2024	31/12/2023
AA	95.341	28.691
A	1.812.542	1.104.235
B	299.797	198.871
C	368.386	236.426
D	409.503	229.685
E	490.489	246.813
F	385.944	243.256
G	335.644	237.404
H (*)	335.813	167.561
Total Geral	4.533.458	2.692.942
Circulante	4.360.952	2.609.225
Não Circulante	172.506	83.717

(*) Em nosso processo de definição de cessão de crédito, da carteira vencida há mais de 180 dias ao FIDC NP Recupera, realizamos uma série de revisões de qualidade dos saldos contidos nessa faixa para avaliar se o crédito deveria ser incluído na cessão. Em alguns casos, parte do montante é represado para maiores análises e, portanto, podemos ter saldos registrados em H temporariamente.

b) Composição das Operações de Crédito por vencimento

	31/12/2024	31/12/2023
Curso Normal	2.145.038	1.243.755
Parcelas vencidas	640.800	441.089
Até 14 dias	640.800	441.089
Parcelas a vencer	1.504.238	802.666
Até 3 meses	1.143.240	625.816
3 a 6 meses	130.140	61.666
6 a 12 meses	107.541	59.269
Acima de 12 meses	123.317	55.915
Curso Anormal	2.388.420	1.449.188
Parcelas vencidas	1.795.292	1.022.134
Até 14 dias	72.233	60.102
Acima de 14 dias	1.723.059	962.032
Parcelas a vencer	593.128	427.053
Até 3 meses	350.421	304.326
3 a 6 meses	98.585	50.367
6 a 12 meses	94.933	44.558
Acima de 12 meses	49.189	27.802
Total	4.533.458	2.692.942

c) Constituição da Provisão para Perdas com Carteira de Crédito por níveis de risco

Conforme facultado na Resolução CMN nº 2.682/99, por se tratar de operações com valor abaixo de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais), essas operações são inicialmente classificadas no nível de risco "AA", sendo reclassificadas para níveis de risco "A" até "H" em decorrência da eventual inadimplência verificada nesses contratos.

Os saldos contábeis das operações de crédito, considerando os níveis estabelecidos em função da política de provisionamento, ficaram assim segregados:

Nível de Risco	31/12/2024	31/12/2023
A	(9.063)	(5.521)
B	(2.998)	(1.989)
C	(11.052)	(7.093)
D	(40.951)	(22.969)
E	(147.147)	(74.044)
F	(192.974)	(121.629)
G	(234.951)	(166.183)
H	(335.813)	(167.561)
Total Geral	(974.948)	(566.989)

d) Movimentação Provisão para Perdas com Carteira de Créditos

Saldo em 31/12/2022	271.814
Constituição de PDD por rolagem e novas operações	2.189.540
(-) Reversão por liquidação das operações	(230.875)
(-) Cessão da carteira para o FIDC	(1.663.490)
Saldo em 31/12/2023	566.989
Constituição de PDD por rolagem e novas operações	1.464.480
(-) Reversão por liquidação das operações	(172.023)
(-) Cessão da carteira para o FIDC	(1.115.913)
Saldo em 30/06/2024	743.533
Constituição de PDD por rolagem e novas operações	1.767.785
(-) Reversão por liquidação das operações	(286.707)
(-) Cessão da carteira para o FIDC	(1.249.664)
Saldo em 31/12/2024	974.947

e) Créditos Renegociados

	31/12/2024	31/12/2023
Créditos Renegociados	596.182	321.859
Baixas por Cessão ao FIDC	2.365.577	1.663.490
Total	2.961.760	1.985.350

8. Recebíveis de Cartão de Crédito

Por meio de Instrumento Particular de Cessão - firmado em 02 de fevereiro de 2024, mas efetivado a partir de 21 de agosto de 2024 - a Companhia passou a ser titular de ativos e passivos operacionais até então detidos pela Will Pagamento, inclusive os recebíveis originados das transações de pagamento realizadas nos cartões de crédito emitidos, cujos saldos são apresentados no quadro abaixo, razão pela qual não são apresentados saldos comparativos, inclusive para subitens "a)" e b)".

Will Financeira S.A.
Crédito, Financiamento e Investimento

24

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024

	31/12/2024
Valores a receber cartão de crédito - faturado (a)	580.798
Valores a receber cartão de crédito - a faturar (b)	6.552.002
Total de Recebíveis de Cartão de Crédito	7.132.800
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	(60.335)
Total de Provisão para Perdas	(60.335)
Circulante	7.072.466
Não Circulante	-

(a) Faturas emitidas aos clientes do cartão Will ainda não vencidas;

(b) Compras realizadas pelos clientes do cartão de crédito que até a data base desta demonstração financeira não foram faturadas;

a) Composição do Recebíveis de Cartão de Crédito por rating:

Nível de Risco	31/12/2024
A	6.997.151
B	35.406
C	21.441
D	20.638
E	44.438
F	6.955
G	4.308
H	2.462
Total Geral	7.132.800
Circulante	7.132.800
Não Circulante	-

b) Constituição da Provisão para Perdas com Recebíveis de Cartão de Crédito por níveis de risco

Conforme facultado na Resolução CMN nº 2.682/99, por se tratar de operações com valor abaixo de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais), essas operações são inicialmente classificadas no nível de risco "AA", sendo reclassificadas para níveis de risco "A" até "H" em decorrência da eventual inadimplência verificada nesses contratos.

A provisão para perdas com carteira de crédito é constituída sobre o saldo da carteira das operações de crédito, o mínimo requerido pela Resolução CMN nº 2.682/99. Os saldos contábeis das operações de crédito, considerando os níveis estabelecidos em função da política de provisionamento, ficaram assim segregados:

Nível de Risco	31/12/2024
A	(34.986)
B	(354)
C	(643)
D	(2.064)
E	(13.331)
F	(3.478)
G	(3.016)
H	(2.462)
Total Geral	(60.335)

9. Relações Interfinanceiras

Liquidadas no exercício de 2024, referiam-se a valores de livre movimentação custodiados pelo BACEN, remunerados à taxa Selic (R\$175.555 em 31 de dezembro de 2023).

10. Outros Créditos

	31/12/2024	31/12/2023
Créditos a receber Will Pagamentos (a)	–	1.672.156
Despesas antecipadas (b)	217.460	2.090
Créditos a Receber - Niobium (c)	935.134	–
Créditos a Receber - Banco Master (d)	724.312	–
Créditos a Receber - Reag (e)	359.100	–
Valores a receber - FIDC Recupera	46.904	94.323
Impostos e Contribuições a Compensar	90.672	18.891
Devedores Diversos no País	192.636	41.451
Total	2.566.218	1.828.910
Circulante	1.627.207	582.304
Não Circulante	939.011	1.246.606

- (a) Liquidados em agosto de 2024, no âmbito das operações de reestruturação societária (vide NE 01), correspondeu a operações de mútuo realizadas entre a Companhia e a Will Pagamento, que substituíram as operações de antecipação de recebíveis do cartão de crédito, como meio de financiamento das operações intragrupo.
- (b) Correspondem majoritariamente a gastos referentes a custo de emissão de cartão de crédito, tais como custo de impressão, embalagem e envio. As despesas são amortizadas com base nos vencimentos dos cartões emitidos.
- (c) Créditos relacionados à venda de ativos intangíveis à Niobium dados pela Will Pagamento à Will Financeira, como liquidação de mútuo, ora existente entre as duas companhias (vide subitem “a” acima), efetivada na data de *closing* da reestruturação societária.
- (d) Créditos relacionados à venda das cotas do FIDC Azo ao Controlador (Banco Master) dados pela Will Pagamento à Will Financeira, como liquidação de mútuo, ora existente entre as duas companhias (vide subitem “a” acima), efetivada na data de *closing* da reestruturação societária. Conforme descrito na nota explicativa 24, o crédito foi liquidado no mês de fevereiro de 2025.
- (e) Corresponde ao valor residual de mútuo referenciado no subitem “a”, cuja contraparte passou a ser a Reag Pagamentos. Conforme descrito na nota explicativa 24, o crédito foi liquidado no mês de fevereiro de 2025.

11. Investimentos

Junto com os demais ativos adquiridos da Will Pagamentos, por meio de Instrumento Particular de Cessão - firmado em 02 de fevereiro de 2024, mas efetivado a partir de 21 de agosto de 2024 - a Companhia passou a ser titular de 100% do capital social da Will Produtos, conforme quadro a seguir, razão pela qual não são apresentados saldos comparativos.

	31/12/2024				Resultado de Investimentos
	Resultado Líquido	Patrimônio Líquido Ajustado	%	Investimentos	
Will Produtos Ltda.	(1.671)	4.287	100	4.287	(1.671)
Total	(1.671)	4.287		4.287	(1.671)

12. Imobilizado de Uso

	Saldo em 31/12/2023	2024		Saldo em 31/12/2024
		Adições		
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	–	3.761		3.761
Equipamento de Informática	–	24.243		24.243
Instalações	–	1.603		1.603
Máquinas e Equipamentos	3	1.821		1.823
Sistema de Comunicação	10	–		10
Móveis e Utensílios	–	2.965		2.965
Telefonia	–	164		164
Veículos	–	110		110
Total do Imobilizado - Custo Histórico	13	34.667		34.680
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	–	(3.106)		(3.106)
Equipamento de Informática	–	(17.098)		(17.098)
Instalações	–	(1.535)		(1.535)
Máquinas e Equipamentos	(1)	(1.214)		(1.216)
Sistema de Comunicação	(6)	(4)		(10)
Móveis e Utensílios	–	(2.115)		(2.115)
Telefonia	–	(151)		(151)
Veículos	–	(110)		(110)
Total do Imobilizado - Depreciação Acumulada	(7)	(25.332)		(25.340)
Total do Imobilizado - Valor Residual	5	9.335		9.341

13. Intangível

	Saldo em 31/12/2023	2024		Saldo em 31/12/2024
		Adições	Baixas	
Sistemas	–	274	–	274
Desenvolvimento interno	2.410	–	(2.410)	–
Total do Intangível - Custo Histórico	2.410	274	(2.410)	274
Sistemas	–	–	–	–
Desenvolvimento interno	(2.410)	–	2.410	–
Total do Intangível - Amortização Acumulada	(2.410)	–	2.410	–
Total do Intangível - Valor Residual	–	274	–	274

14. Depósitos a Prazo e Recursos de Aceites

a) Segregação de depósitos por prazo de vencimento

Representados por Depósitos a prazo e interfinanceiros que estão registrados pelo valor captado, acrescido dos encargos "pro rata temporis" até a data do balanço, para os depósitos pós-fixados são remunerados de 100% a 125% (100 a 230% em 2023) da taxa CDI (taxa média de 13,0% a.a. - 12,7% em 2023) e os pré-fixados remunerados nas taxas pactuadas, em torno de 13,3% a.a (13,8% em 2023).

	31 a			Acima de 360 dias	Total em 31/12/2024	Total em 31/12/2023
	1 a 30 dias	180 dias	181 a 360 dias			
Livre Movimentação	76.357	–	–	–	76.357	–
CDB Pré	119.596	226.667	188.495	1.261.686	1.796.444	1.771.695
CDB Pós	222.536	1.165.280	774.627	3.479.159	5.641.602	2.362.428
Total	418.489	1.391.947	963.122	4.740.845	7.514.403	4.134.123

b) Segregação de Recursos de Aceites por vencimento

Representados por Letras de Câmbio ("LC") emitidas, são captadas com base em taxas pós-fixadas e são remuneradas de 118% a 156% (108,7 a 160% em 2023) da taxa CDI (taxa média de 14,6 a.a. - 129,3% em 2023) e as pré-fixadas remuneradas na taxa pactuada, entre 4,61% a.a. a 13,70%a.a (8,8% a 15,39% em 2023) (taxa média de 8,3% a.a. - 12,2% em 2023), e estão registradas pelo valor captado, acrescido dos encargos "pro rata temporis" até a data do balanço.

	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 31/12/2024	Total em 31/12/2023
Pré-fixados	23.116	14.281	111	1.338	38.845	355.404
Pós-fixados	13.731	1.645	1.432	485	17.294	196.130
Total	36.847	15.926	1.543	1.823	56.139	551.534

c) Despesas de Juros

	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Depósitos a Prazo	403.645	711.655	457.249
Aceites Cambiais	17.899	41.282	76.617
Depósitos Interfinanceiros	–	8.550	105
Contribuições FGC	16.492	39.047	18.623
Outros	894	1.920	2.259
Total	438.929	802.455	554.854

15. Provisões

	31/12/2024
Passivos Contingentes - Cíveis	3.502
Passivos Contingentes - Trabalhistas	1.134
Total	4.637

Ao adquirir as operações da Will Pagamento, a partir da data de *closing* da reestruturação societária, a Companhia a sucedeu como parte nas ações judiciais em curso normal de suas operações, envolvendo os aspectos tais de natureza cível e trabalhista, razão pela qual passa a apresentar saldos e movimentações de provisões cíveis e trabalhistas nestas demonstrações financeiras.

Esses assuntos são discutidos nas diferentes esferas e, quando requerido no andamento dos processos, envolvem depósitos judiciais como garantia do processo. Quanto ao valor de obrigações possíveis (passivo contingente), associados a esses litígios totalizaram, em 31 de dezembro de 2024, o valor de R\$ 4.693, dos quais 1.924 são de natureza cível; R\$ 2.769, trabalhista.

Estas provisões são estimadas e ajustadas periodicamente pela administração, suportadas pela opinião de seus assessores jurídicos externos.

a) Movimentação

	31/12/2024
Saldo Inicial	–
Constituição	6.658
Reversão de provisão	(1.831)
Baixa por pagamento	(296)
Atualização monetária	105
Saldo Final	4.637

16. Outras Obrigações

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Cobrança e arrecadação de tributos	13.668	6.908
IOF s/ operações	13.668	6.908
Fiscais e Previdenciárias	285.079	37.002
Impostos de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	267.470	35.098
Passivo Fiscal Diferido (Nota 18.c)	5.634	-
PIS e COFINS	-	1.681
Outros	11.976	223
Diversas	120.490	110.590
Despesa de Pessoal	65.477	153
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas (2)	26.482	71.434
Credores diversos - Pais (1)	28.529	39.002
Total	419.238	154.500
Circulante	413.604	154.500
Não Circulante	5.634	-

(1) Estão representados por saldos a pagar para fornecedores, em decorrência dos valores faturados de débitos a pagar. (2) Refere-se a saldos de contas gerenciais entre as Entidades do grupo.

17. Instrumentos de Dívida Subordinada

Estão representadas por Letras Financeiras com cláusula de subordinação (LFS), com vencimento previsto para 31 de julho de 2028. O saldo contábil de 31 de dezembro de 2024 está representado pelo valor de captação de R\$12.500, acrescidos da remuneração equivalente a 105% do CDI, sendo R\$20.620. (R\$18.700 em 31 de dezembro de 2023).

18. Tributos

a) Conciliação dos encargos de IRPJ e CSL

	<u>2024</u>		<u>2023</u>
	<u>2º Semestre</u>	<u>Exercício</u>	<u>Exercício</u>
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	253.857	333.206	(302.587)
Participações no Lucro	(20.922)	(20.922)	(40)
Resultado antes dos Impostos	232.935	312.284	(302.626)
Encargo Total do IRPJ e CSLL às Alíquotas de 25% e 15%, Respectivamente	(93.174)	(124.914)	121.051
Despesas Indedutíveis	11.923	11.707	(730)
Adicional de IRPJ	12	24	24
Imposto de Renda e Contribuição Social	(81.239)	(113.183)	120.345
Impostos Diferidos	83.245	154.288	155.442
Impostos Correntes	(164.484)	(267.470)	(35.098)

b) Despesas Tributárias

	<u>2024</u>		<u>2023</u>
	<u>2º Semestre</u>	<u>Exercício</u>	<u>Exercício</u>
PIS	7.292	9.864	2.164
COFINS	44.876	60.700	13.317
Outras Despesas Tributárias	5.390	5.443	158
Atualização de Impostos a Recuperar	(42)	(81)	(599)
Total	57.517	75.927	15.041

c) Ativos e Passivos Fiscais Diferidos

Estão representados por créditos tributários constituídos majoritariamente sobre diferenças temporárias decorrentes de provisões para crédito de liquidação duvidosa. Os créditos tributários e passivo fiscal diferido foram refletidos na demonstração do resultado do período e constituídos com base na alíquota vigente na data da expectativa de realização dos créditos, calculados sobre a seguinte base:

c1. Ativos Fiscais Diferidos

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	417.656	226.796
Outras provisões	12.925	43.863
Total dos créditos sobre diferença temporária	430.581	270.659
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	-	-
Total IR e CS diferidos ativo	430.581	270.659

c2. Passivos Fiscais Diferidos

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para Incentivo Mastercard	(5.634)	-
Total IR e CS diferidos passivo	(5.634)	-

d) Expectativa de Realização e Valor Presente dos Tributos Fiscais Diferidos

O valor presente dos tributos fiscais é de R\$ 334.933, calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias, utilizando na projeção da Taxa Selic adotada e no método de fluxo de caixa descontado, é possível visualizar o cálculo do valor presente do crédito tributário conforme demonstrado no quadro abaixo:

Ano	IRPJ		CSLL		Valor Contábil	Valor Presente
	Adições Temporárias	Prejuízo Fiscal	Adições Temporárias	Base Negativa	Total	Total
2025	167.688	-	100.613	-	268.302	233.306
2026	14.820	-	8.892	-	23.713	18.736
2027	14.434	-	8.660	-	23.094	17.117
2028	14.434	-	8.660	-	23.094	15.774
2029	14.434	-	8.660	-	23.094	14.340
2030	14.434	-	8.660	-	23.094	13.036
2031	14.434	-	8.660	-	23.094	11.851
2032	14.434	-	8.660	-	23.094	10.774
2033	-	-	-	-	-	-
Total	269.113	-	161.468	-	430.581	334.933

19. Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2024, o Capital Social da Companhia totalmente subscrito e integralizado, de propriedade de domiciliados no país, representados por 300.000 (trezentos milhões) de ações, sem valor nominal, sendo 275.000 (duzentas e setenta e cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, com direito a voto, e 25.000 (vinte e cinco milhões) de ações preferenciais nominativas, sem direito a voto.

Em 11 de julho de 2021, foi celebrado um acordo de investimento com o Fundo de Private Equity da XP e com a AM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("ATMOS"), no montante de R\$250 milhões na Will Pagamento, em troca de uma participação minoritária de 24,9%. O contrato prevê a reorganização societária do grupo, onde a empresa Will Holding foi criada em 03 de julho de 2021 e obteve o controle da Will Financeira em 19 de julho de 2021, sendo reconhecida

por equivalência patrimonial. Adicionalmente, a Will Pagamento obteve o controle da Will Holding em 03 de agosto de 2021, sendo então a Will Pagamento a controladora da Will Holding e Will Financeira. Em 15 de setembro de 2021 foi realizado um aumento de capital na Will Financeira no valor total do investimento efetuado na Will Pagamento, ou seja, R\$250.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais), com a consequente emissão de 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias. Em 29 de Junho de 2022 o processo de homologação do aumento de capital do BACEN, foi aprovado por meio do Ofício 12998/2022-BACEN.

Em janeiro de 2023 a Will Financeira sofreu o desenquadramento do Índice de Basileia ("IB"), atingindo 8,68%, superior ao mínimo de 8% exigido pelas normas aplicáveis à instituição, porém inferior aos 10,5% quando considerado os 2,5% de Adicional de Capital Principal ("ACP"). Para o enquadramento da Will Financeira ser realizado, foi necessário efetuar um plano de regularização, que envolveu o aumento de capital na Will Financeira através da Will Pagamento (via Will Holding). Os recursos vieram do FIDC NP Recupera, parte do Conglomerado Prudencial Will, mediante o direcionamento dos recursos para realizar o aumento de capital na Will Financeira. O aumento de capital foi subscrito em 29 de maio de 2023, no montante de R\$70.000. O processo de aumento de capital foi aprovado pelo BACEN no dia 16 de maio de 2024, ofício 10362/2024-BCB (processo 266423), e nesta data a Companhia procedeu com a integralização do capital.

Reservas

A Reserva Legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no exercício, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, a qual não excederá 20% do capital social.

A constituição de Reserva Especial corresponde a dividendos obrigatórios que, por decisão da Companhia, serão distribuídos em período futuro, quando apropriado à estratégia de caixa da Companhia.

As reservas de capital destinam-se, dentre outros, ao registro dos valores relativos a transações com pagamento baseado em ações ou outros instrumentos de capital a serem liquidados com a entrega de instrumentos patrimoniais, bem como do lucro apurado na alienação de ações em tesouraria.

Dividendos

O artigo 26º do Estatuto Social da Companhia prevê que do lucro líquido apurado, serão destinados (i) 5% para a constituição da Reserva Legal, até que se alcance 20% do capital social; (ii) 25% para dividendos aos acionistas; e (iii) o saldo, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia geral. Todavia, o art. 27º também prevê que o dividendo não será obrigatório no exercício social em que a administração julgá-lo incompatível com a situação financeira da empresa, podendo a Diretoria propor à Assembleia Geral Ordinária que distribua dividendo inferior ao obrigatório ou nenhum dividendo.

20. Receitas de Intermediação Financeira e Receitas Operacionais

A partir da data de *closing* da reestruturação societária, a Companhia passou a ser titular de ativos e passivos operacionais antes detidos pela Will Pagamentos, conforme Instrumento Particular de Cessão, passando a desempenhar operações com cartões de crédito, razão pela qual, no exercício de 2024, passa a auferir receitas financeiras e de serviços de operações de cartão de crédito.

a) Receita de Intermediação Financeira

	2024		2023
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Receitas financeiras de operações de crédito	1.834.761	3.429.522	2.143.953
Receitas financeiras de operações de cartão de crédito	144.216	144.216	–
Multa e Mora (a)	140.290	140.290	–
Recarga de Celular	2.612	2.612	–
Variação Cambial	1.314	1.314	–
Rendas de Câmbio	(935)	(935)	–
Total	143.281	143.281	–

(a) Mora 1% a.m. e multa contratual 2% por evento.

b) Receitas Operacionais

	2024		2023
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Receita de prestação de serviço			
Receita de Intercâmbio (a)	253.087	253.087	–
Transferência de Antecipação de Recebíveis	–	–	127.730
Tarifa Interbancária	2.146	6.329	330
Total	255.232	259.416	128.059

(a) São representadas pelas taxas geradas através da utilização dos cartões.

21. Despesas de Serviços Financeiros e Despesas Operacionais

a) Despesas de Serviços Financeiros

	2024	
	2º Semestre	Exercício
Despesas com provisão para perdas associadas a recebíveis de cartão de crédito	9.138	9.138
Despesas de Juros e Similares	24	24
Despesas com descontos concedidos	24	24
Despesas com Tarifas e Similares	45.768	45.768
Despesas com tarifas do sistema financeiro	45.768	45.768
Total	54.930	54.930

b) Despesas operacionais

	2024		2023
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Despesas de infraestrutura e processamento de dados	(68.997)	(85.880)	(36.370)
Despesas de pessoal	(139.042)	(180.963)	(69.319)
Proventos e honorários da administração	(2.940)	(5.094)	(4.019)
Proventos	(90.992)	(115.757)	(41.644)
Encargos Sociais	(27.466)	(36.954)	(15.093)
Benefícios	(17.328)	(22.794)	(8.372)
Outras despesas de pessoal	(317)	(365)	(191)
Despesas de provisões	(902)	(902)	–
Depreciação e amortização	(4.113)	(4.292)	(53)
Outras despesas administrativas	(183.432)	(239.539)	(108.420)
Custo de Transação (a)	(29.958)	(29.958)	–
Serviços Técnicos Especializados (b)	(78.568)	(114.687)	(59.345)
Publicidade e Propaganda (c)	(37.922)	(52.577)	(37.513)
Serviços financeiros	(13.299)	(15.396)	(2.344)
Despesas com Serviços			
Associados a Transações de Pagamento	(3.256)	(3.256)	–
Outras despesas administrativas	(20.430)	(23.665)	(9.219)
Outras receitas e despesas operacionais	111.433	213.107	(61.639)
Perdas com riscos operacionais (d)	(59.319)	(65.162)	(11.272)
Descontos concedidos	(416)	(418)	1
Juros e Multas	(2.438)	(2.818)	(1.293)
Outras receitas e despesas operacionais (e)	173.607	281.505	(49.075)
Total	(285.053)	(298.470)	(275.801)

- São representadas pelos custos de emissões de cartões, embalagens, remessas e confecção.
- Referem-se substancialmente a serviços terceirizados de cobranças contratados pela Will Financeira.
- Representam despesas atreladas à divulgação da marca Willbank. Especificamente, para data-base 30/06/2024, somam-se, ainda, valores relativos ao projeto dos embaixadores contratados durante o ano de 2024.
- Correspondem, principalmente, à perda por baixa de operações em decorrência de falecimento ou de eventual irregularidade da contraparte subsequente à contratação.
- Correspondem, majoritariamente, ao resultado das transações de cessão de ativos e juros de mútuo firmados entre Will Pagamento e Will Financeira, no âmbito da reestruturação societária.

22. Partes Relacionadas

	31/12/2024					Total
	Will Pagamento	Banco Master	FIDC Recupera	FIDC AZO	Will Produtos	
Ativo	-	724.312	46.904	-	8.811	780.027
Valores a Receber (b)	-	724.312	46.904	-	8.811	780.027
Passivo	-	-	(26.304)	-	(20.486)	(46.789)
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas (c)	-	-	-	-	(20.412)	(20.412)
Credores diversos - Pais (d)	-	-	(5.684)	-	(74)	(5.758)
Letras Financeiras	-	-	(20.620)	-	-	(20.620)
Receitas (Despesas)	-	-	(2.117.166)	-	-	(2.117.166)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	-	-	(2.117.166)	-	-	(2.117.166)
	31/12/2023					Total
	Will Pagamento	Banco Master	FIDC Recupera	FIDC AZO	Will Produtos	
Ativo	1.672.156	-	123.573	546.551	-	2.342.280
Créditos a Receber	1.672.156	-	-	-	-	1.672.156
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6a)	-	-	-	546.551	-	546.551
Valores a Receber	-	-	123.573	-	-	123.573
Passivo	(94.748)	-	(24.372)	-	(109)	(119.229)
Depósitos a Prazo	-	-	-	-	(109)	(109)
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas	(15.163)	-	-	-	-	(15.163)
Credores diversos - Pais	(50.490)	-	(5.672)	-	-	(56.162)
Letras Financeiras	(29.095)	-	(18.700)	-	-	(47.795)
Receitas (Despesas)	171.478	-	(1.524.921)	38.021	-	(1.315.422)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	-	-	(1.524.921)	-	-	(1.524.921)
Resultados de cotas de fundos de investimento	-	-	-	38.021	-	38.021
Resultado Antecipação de Recebíveis	123.313	-	-	-	-	123.313
Resultado operação de mútuo	48.165	-	-	-	-	48.165

- Liquidados em agosto de 2024, no âmbito da reestruturação societária (vide NE 01 e 10) correspondiam, em 2023, a operações: i) de mútuo realizadas entre a Companhia e a Will Pagamentos no montante de R\$1.764.751; e ii) por valores a receber da Will Pagamento em decorrência dos valores faturados de créditos a receber.
- Representados por: i) créditos relacionados à venda do FIDC Azo ao Banco Master, dados pela Will Pagamento à Companhia como liquidação de mútuo (item "a"); ii) contraprestações às operações de cessão de crédito, realizadas mensalmente, a serem recebidas do FIDC NP Recupera; e iii) a contas a receber relativos a prestação de serviço e *cost sharing* entre a Companhia e a Will Produtos.
- Correspondem majoritariamente valores a pagar à Will Produtos, derivados do contrato de *cost sharing* entre as duas empresas.
- Correspondem a i) depósitos bancários de titularidade da Will Pagamento, em relação aos quais a companhia é depositária; e ii) a saldo a pagar de operações de recompra de cessão em favor do FIDC Recupera.

23. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

a) Índice de Basileia

O controle societário da Instituição foi adquirido pelo Banco Master S.A. em 02 de fevereiro de 2024, sendo que a aprovação da transferência de controle foi efetivamente aprovada pelo Banco Central do Brasil em 21 de agosto de 2024, data a partir da qual, a Companhia se tornou controlada do Banco Master S.A., instituição líder do Conglomerado Prudencial, nos termos da Resolução CMN nº 4.950/21. Diante de tal fato, os limites operacionais serão calculados com base nas informações do Conglomerado Prudencial.

Em cumprimento à regulamentação vigente e aos conceitos do Comitê de Basileia, o Conglomerado Prudencial Master possui estrutura de gestão de capital realizada pela área de riscos financeiros. A área atua de forma integrada com objetivo de manter a compatibilidade do capital com o modelo de negócios, complexidade e natureza das operações. A gestão de capital prevê a elaboração de projeção de capital de acordo com os planos e metas definidos no planejamento de negócios ("Business Plan") com a finalidade de verificar os possíveis impactos e a adequação dos níveis de capital estabelecidos pelo regulador e pelas políticas internas do Conglomerado.

A exposição ao risco de crédito pela Will Financeira está ligada à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações de crédito, envolvendo títulos, valores mobiliários ou aplicações interfinanceiras. Fundamentada na Resolução CMN nº 4.557/2017, a companhia dispõe de política de concessão de crédito, realizando operações de cartão de crédito, crédito pessoal nas modalidades rotativo e parcelado.

b) Gerenciamento do Risco de Crédito

A exposição ao risco de crédito pela Will Financeira está ligada à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações de crédito, envolvendo títulos, valores mobiliários ou aplicações interfinanceiras. Fundamentada na Resolução CMN nº 4.557/2017, a companhia dispõe de política de concessão de crédito, realizando operações de cartão de crédito, crédito pessoal nas modalidades rotativo e parcelado.

c) Gerenciamento do Risco de Mercado

O risco de mercado está ligado à possibilidade de perda por oscilação de preços e taxas de juros em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativas e passivas da Companhia. Nossas aplicações de recursos em operações de crédito estão sendo pactuadas com remuneração de taxas pré-fixadas e as captações através de Depósito a prazo, na sua maioria, por taxas pós fixadas. O monitoramento de eventos externos que pudessem impactar os fluxos de caixas futuros e a nossa rentabilidade são continuamente acompanhados pela Will Financeira. Os eventuais impactos na necessidade de capital para a cobertura da exposição aos riscos de mercado são monitorados através de sistema informatizado, onde são simuladas as situações de estresse. Importante ressaltar que a Will Financeira não mantém operações classificadas na carteira de negociação.

d) Gerenciamento do Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas.

No período entre o início das atividades e o encerramento das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024, não foram registradas perdas materiais decorrentes de eventos relacionados ao risco operacional.

e) Gerenciamento do Risco de Liquidez

O risco de liquidez define-se como a possibilidade da Companhia não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

Existe uma política de caixa mínimo em vigor para gerenciar o risco de liquidez e esta política tem o objetivo de garantir recursos suficientes para suas obrigações de curto prazo. Além disso, a Will Financeira avalia de forma recorrente possíveis cenários de estresse e seus impactos nos índices de liquidez. Eventuais descasamentos entre ativos e passivos são monitorados, considerando o impacto de condições extremas de mercado, a fim de avaliar a sua capacidade de realizar ativos ou de reduzir alavancagem. Bem como garantir as captações junto ao mercado.

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez foi estabelecida com base nas diretrizes do Banco Central do Brasil e do Comitê da Basileia, e nas melhores práticas sugeridas pelo *Institute of International Finance no Principles of Liquidity Risk Management*, procurando proporcionar a permanente adequação do gerenciamento à natureza das operações, à complexidade dos produtos e à dimensão da exposição a risco de liquidez da Companhia.

24. Eventos Subsequentes

Os títulos a receber do Controlador e da Reag Pagamentos, no âmbito das transações de reestruturação societária, cujos saldos, nesta data-base, somavam R\$ 724.312 e R\$ 359.100 respectivamente (vide nota 10), foram liquidados em fevereiro de 2025.

Em 28 de março de 2025, o BRB - Banco de Brasília S.A. ("BRB") anunciou, por meio de fato relevante, que seu Conselho de Administração aprovou a aquisição de participação acionária no Banco Master S.A. A transação compreende a compra de 49% das ações ordinárias, 100% das ações preferenciais, totalizando 58% do capital total do Banco Master ("Operação").

Como consequência da Operação, haverá uma reorganização societária do Banco Master, de modo que tanto a estrutura societária quanto a composição de ativos da instituição sofrerão alterações. O Banco terá como controladas somente às seguintes sociedades: Banco Master Múltiplo S.A. (e suas controladas Will Holding Financeira S.A., Will Financeira S.A. - Crédito Financiamento e Investimento e Will Produtos Ltda.) e Maxmainvest Securitizadora S.A..

As empresas manterão as estruturas apartadas (stand alone), com compartilhamento de governança, expertise, sinergias e coordenação estratégica e operacional.

A Operação tem por pilares estratégicos a complementariedade de negócios; a solidez, liquidez, capital e rentabilidade do novo conglomerado prudencial; a conformidade regulatória, com o aumento do capital regulatório combinado do conglomerado.

A operação está sujeita à aprovação dos órgãos reguladores competentes, incluindo o Banco Central do Brasil ("BACEN") e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), além de outras condições precedentes especificadas no contrato de compra e venda de ações celebrado entre as partes.

Neste momento, não foi possível para a Administração determinar os impactos futuros na situação patrimonial e financeira decorrentes da segregação de ativos e passivos entre as partes envolvidas, bem como na governança e em suas estruturas operacionais.

25. Adoção de Novas Normas e Interpretações

As normas e interpretações a seguir, com data de adoção efetiva posterior às datas-base destas demonstrações financeiras e ainda não adotadas pela Companhia, incluem a Resolução CMN nº 4.966 de 25 de novembro de 2021, a Resolução BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023 e quaisquer normas que as complementam.

a) Resolução CMN 4.966/2021 e normas complementares

A Resolução CMN nº 4.966 introduz novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros, alinhadas aos princípios estabelecidos na IFRS 9 substituindo a Resolução CMN nº 2.682/99 - que estabelecia a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras desde 1999 - e também as circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03 (emitidas pelo Bacen), aplicáveis aos títulos e valores mobiliários.

Em geral, fica estabelecido que as instituições financeiras devem: i) avaliar seus instrumentos financeiros, classificá-los e mensurá-los de acordo com as regras de negócio estabelecidas para cada ativo e passivo financeiro; e ii) mensurar suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base no conceito de perda esperada, sem a necessidade de se constatar eventual inadimplência, determinando a provisão com base em probabilidades.

Classificação de instrumentos financeiros

A classificação dos Ativos Financeiros dependerá, tanto do modelo de negócio para sua gestão, como das características dos fluxos de caixa contratuais - se se constituem "Somente Pagamento de Principal e Juros" (SPPJ) - e será feita entre as seguintes categorias:: i) Custo Amortizado ("CA"), para ativos financeiros administrados a fim de se obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros; ii) Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes ("VJORA"), para ativos financeiros mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda; e iii) Valor Justo por Meio do Resultado ("VJR"), para os demais ativos que não atendem os critérios de classificação i) e ii).

Com relação aos passivos financeiros, a classificação continua essencialmente sem alterações relevantes em relação à norma atual.

O resultado das reclassificações dos instrumentos financeiros no Balanço Patrimonial da Companhia para os saldos apresentados nesta data-base é evidenciado no quadro "Classificação de ativos financeiros na adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21", ao fim desta nota.

Destaque, contudo, que a Companhia não identificou situação que implique na mudança de mensuração de ativos financeiros em função da nova classificação e, por isso, não há impacto financeiro de transição.

Aplicação da taxa de juros efetiva

Os ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado serão reconhecidos utilizando o método da Taxa Efetiva de Juros ("TEJ"), contudo as operações de crédito originadas até 31 de dezembro de 2024 continuarão a ser reconhecidas pela taxa contratual estipulada nos respectivos contratos durante sua vigência e, por isso, não há impactos estimados para essa adoção.

Em seus sistemas e controles, a Companhia optou pelo método completo, ao invés do diferenciado, para fins de reconhecimento de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação ou na emissão do instrumento financeiro, embutindo-os no cálculo da TEJ. No entanto, não foram identificados custos de transação que atualmente possam ser atribuídos diretamente aos instrumentos financeiros sem uso de método de rateio e, portanto, incluídos no cálculo da TEJ. Assim, os custos de transação até então identificados serão reconhecidos diretamente como despesa quando incorridos.

Modelo de perda esperada associada ao risco de crédito

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece duas metodologias de apuração das perdas esperadas, completa e simplificada, aplicáveis conforme tipo de instituição e segmentação prudencial. **A Companhia participa de conglomerado classificado no segmento S3 e, por isso, está obrigada à aplicação da metodologia completa, seguindo os aspectos abaixo relacionados.**

A Resolução CMN nº 4.966/21 institui o modelo de reconhecimento de perdas esperadas, que se baseia na probabilidade de inadimplemento e segue a abordagem de alocação dos instrumentos financeiros em três estágios, de acordo com a avaliação de risco de crédito: 1º estágio - via de regra, é a alocação inicial, exceto para ativos adquiridos com problema de

recuperação; estágio 2 - que apresentam aumento significativo de risco de crédito; e 3º estágio - correspondem a ativos com problema de recuperação de crédito ("ativo problemático"); admitindo-se a transitividade entre os estágio tanto na piora do risco de crédito, quanto na melhora, conforme critérios normativos.

A avaliação do risco de crédito, da qual deriva a realocação entre estágios, leva em conta, dentre outros aspectos, indicadores de risco da contraparte e mudanças micro e macroeconômicas adversas relevantes. Ato contínuo, a avaliação das perdas esperadas baseia-se: i) na probabilidade do ativo se configurar como problemático, em função de prazo, condições correntes e previsões razoáveis sobre a situação econômica, por exemplo, e ii) na expectativa de recuperação, em função de custos de recuperação, garantias, taxas históricas de recuperação etc.

Um ativo é considerado problemático quando: i) ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou ii) existir indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou colaterais. Proíbe-se o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos problemáticos ("stop accrual").

A Companhia retomará o reconhecimento de receitas oriundas de ativos problemáticos, conforme a norma, quando do seu efetivo recebimento, proporcionalmente à composição gerencial de principal e juros da operação, ou quando não for mais classificado como ativo problemático, apropriando-se ao resultado os juros incorridos e não reconhecidos e retomando a apropriação pro rata temporis dos juros correntes.

Ademais, o rol de instrumentos sujeitos à constituição de perdas esperadas fica ampliado e, inclui, por exemplo, títulos e valores mobiliários, e incide sobre instrumentos financeiros classificados nas categorias CA e sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria VJORA.

Para a estimativa dos parâmetros mencionados acima, a Companhia tem aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros tanto para fins do ambiente regulatório, quanto para gestão interna.

A Companhia estimou um impacto de aproximadamente de R\$ 1.090.930 em seu patrimônio líquido, líquido de efeitos tributários, conseqüente da adoção da Resolução CMN nº 4966/21, relativo perda esperada dos seus instrumentos financeiros, conforme quadros de "Conciliação do Patrimônio Líquido" e de "Provisão para Perdas", ao fim desta nota.

Esse montante será reconhecido contabilmente quando da adoção do normativo, em 1º de janeiro de 2025, na rubrica de lucros e prejuízos acumulados em contrapartida à conta redutora do ativo "provisão para créditos de liquidação duvidosa" no que tange à perda esperada para os ativos financeiros classificados nas categorias CA e VJORA. Para outros riscos e compromissos contingentes, o registro será feito na rubrica "provisões".

Tributos correntes e diferidos sobre o lucro

Em 16 de novembro de 2022, foi publicada a Lei nº 14.467, com produção de efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, que "dispõe sobre o novo tratamento tributário aplicável às perdas com créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil", eliminando a aplicabilidade dos artigos 9º, 9ºA e 10 a 12 da Lei n.º 9.430/1996 por estas instituições, no que se refere ao registro das perdas, aos encargos financeiros de créditos vencidos e aos créditos recuperados, estando alinhada à Resolução CMN n.º 4.966/2021, a fim de harmonizar as normas tributárias e contábeis e, por consequência, reduzir as vulnerabilidades decorrentes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

Ressalte-se que o artigo 6º da mencionada Lei, alterado pela Medida Provisória 1.261/2024, estabeleceu, ainda, que "as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas, somente poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026". No § 1º do mesmo artigo, a legislação permite a dedução em até 120 (cento e vinte avos), contudo, a Companhia optará pela dedução em 84 avos, conforme previsto no caput do artigo.

Informamos que, em conformidade com a MP 1.261/24, o Banco está sujeito à restrição de deduzir, no exercício de 2025, as perdas incorridas em um valor que não ultrapasse o lucro real apurado no exercício, considerando o lucro antes da aplicação dessa dedução. A CFI não registrou nenhuma perda em 01 de janeiro de 2025.

Impactos estimados das novas normas

Os quadros abaixo resumem os impactos das novas normativas frente às demonstrações contábeis na data-base de 31 de dezembro de 2024.

Conciliação do Patrimônio Líquido	
Patrimônio líquido antes dos ajustes estimados provenientes da adoção da Resolução CMN nº 4.966 - 31/12/2024	431.662
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.090.930)
Patrimônio líquido após ajustes da Resolução CMN nº 4.966 - 01/01/2025	(659.269)

Os impactos relacionados à adoção inicial da resolução 4.966/21 do CMN serão computados a partir de Janeiro de 2025 em contrapartida ao Patrimônio Líquido. O Impacto estimado no Patrimônio de Referência será de reconhecido de forma progressiva alinhada com as determinações da resolução 448/24 do CMN.

will●